

Auditoria à dívida em execução fiscal dos grandes devedores

SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta ação teve como objetivo avaliar o Plano de acompanhamento e gestão integrada de grandes devedores da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), tendo em vista identificar inconsistências, o perfil das ações executadas e os resultados obtidos, bem como os fatores de risco associados à cobrança das respetivas dívidas. Esta ação incidiu no biénio 2012/2013.

1. Principais conclusões

O volume de dívida em execução fiscal associada aos grandes devedores, também designados devedores estratégicos (DE), situa-se em 13,7 mil M€, das quais 46% encontra-se na área de atuação da Direção de Finanças de Lisboa, a qual criou uma Divisão com 32 gestores (GDE) com a função específica de gerir esta carteira de dívida. A análise do perfil daquela dívida demonstrou que cerca de 60% do seu valor é potencialmente incobrável, por pertencer a DE com processos de execução fiscal declarados em falhas (38%) – processos em que o executado, seus sucessores e responsáveis solidários ou subsidiários não têm bens penhoráveis – ou com processos de insolvência (21%). A taxa de cobrança da dívida dessa natureza, no biénio 2012-2013, foi apenas de 15%. O atual programa de acompanhamento dos devedores estratégicos da AT reformulou a metodologia de tramitação individual do processo de execução fiscal, tendo-se verificado que os GDE ao impulsionarem a cobrança em processos mais complexos contribuíram para um melhor desempenho da AT neste domínio.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Realizar uma segmentação da dívida exequenda por forma a melhorar a tramitação dos respetivos processos.

Melhorar funcionalidades do Sistema Informático de Gestão Integrada de Devedores Estratégicos, de modo a obter informação integrada por devedor e assegurar o reforço do apoio técnico aos GDE, designadamente pela partilha de conhecimento adquirido na resolução de situações mais complexas.

Emitir instruções no sentido de clarificar a efetivação da responsabilidade solidária.

Seguimento: A AT concordou genericamente com as asserções, conclusões e recomendações desta auditoria, estando em curso a implementação das medidas recomendadas.

(Relatório n.º 1141/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em 2015-06-30).